

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 24/2004

Sobre o Projeto de Lei n.º 20/2004-E.

Relator: Ver. Aldo Hoppe

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 20/2004-E, cujo mérito é alterar a Lei Municipal n.º 1.113/97 que instituiu o Conselho Tutelar.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que as entidades com direito a voto classifiquem os candidatos conforme sua capacidade.

Assim sendo, este relator recomenda a rejeição da matéria.

É o Parecer.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 24 de junho de 2004.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Aldo Hope

Ver. Moisés Kilian